



ATA DA 1.ª REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E CONTRATAÇÃO DE UM INVESTIGADOR/A DOUTORADO/A EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO, AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, ALTERADO PELA LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO PROJETO SEA4DERM - COMPOSTOS NATURAIS DE MACROALGAS PARA UTILIZAÇÃO DERMOCOSMÉTICA E PSORÍASE (COMPETE2030-FEDER-00897200)

Aos treze (13) dias do mês de Abril de dois mil e vinte e seis (2026), reuniu o júri designado por despacho de 19 de março de 2026 do Senhor Vice-Presidente, Professor Doutor Pedro Assunção, para recrutamento de um investigador/a doutorado/a júnior, no âmbito do projeto “ SEA4DERM – Compostos naturais de macroalgas para utilização dermocosmética e psoríase (COMPETE2030-FEDER-00897200), constituído por Rui Filipe Pinto Pedrosa, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria e Investigador Responsável do Projeto, que preside, por Helena Margarido Guerreiro G. Gaspar, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, e Alice Isabel Mendes Martins, Investigadora Doutorada do Instituto Politécnico de Leiria, na qualidade de vogais efetivos.-----

Ponto um - Definição do perfil do/a doutorado/a a contratar;-----

Ponto dois - Definição dos critérios de avaliação das candidaturas ao concurso.-----

No cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, o júri deliberou como requisitos obrigatórios e perfil do candidato o seguinte: são elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas detentores do grau de doutor em Biotecnologia, Bioquímica, Biologia, Toxicologia ou em área afim, valorizando-se o seguinte perfil:-----

- 1.-- Candidatos deverão possuir um curriculum científico e profissional com relevância para as atividades que serão desenvolvidas no âmbito do projeto;-----
- 2.-- Os candidatos deverão possuir experiência nas seguintes técnicas:-----
 - 2.1. Metodologias avançadas de química analítica;-----
 - 2.2. Utilização de produtos naturais marinhos e na utilização de modelos *in vitro* e/ou *in vivo* utilizados para avaliação do potencial bioativo de moléculas/ou extratos de macroalgas marinhas. -----
- 3.-- Os candidatos deverão comprovar a participação em projetos de investigação com financiamento externo;-----
- 4.-- Domínio da língua inglesa; -----

5.-- Outros elementos que entendam relevantes no âmbito do concurso.-----

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.-----

No cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, o júri define os seguintes critérios de avaliação: -----

a) Da avaliação integrada da produção científica nos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato; -----

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato; -----

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato. -----

A avaliação dos critérios supramencionados será feita de acordo com a avaliação do percurso científico e curricular e, eventualmente, com a entrevista às três melhores candidaturas resultantes da avaliação do percurso científico e curricular, obedecendo às seguintes ponderações: -----

C1 – (produção científica) – com ponderação de 50%; -----

C2 – (investigação aplicada) – com ponderação de 25%; -----

C3 – (disseminação de conhecimento) – com ponderação de 25%; -----

A classificação final resultará da aplicação da seguinte fórmula: -----

$CF = C1 * 0,5 + C2 * 0,25 + C3 * 0,25$.-----

Mais deliberou, por unanimidade, que, em presença das candidaturas, o Júri poderá determinar a realização de entrevistas, que serão atendidas nos termos da norma regulamentar, isto é, terá uma ponderação de 10% e destina-se exclusivamente à clarificação de aspetos relacionados com os resultados e experiência efetiva da investigação dos candidatos. A classificação final resultará dos seguintes parâmetros: $CF = (APCC * 0,9) + (Ent * 0,10)$, em que:-----

CF = Classificação final;-----

APCC = Avaliação do Percurso Científico e Curricular; -----

Ent = Entrevista. -----

O júri delibera que a entrevista, de carácter público, decorrerá em língua portuguesa ou inglesa, podendo ser realizada por videoconferência. -----

Todas as decisões e deliberações desta reunião foram tomadas pelo júri por unanimidade.-----

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e achada conforme vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

A presente ata fica desde já disponível para consulta pelos interessados. -----

O Presidente,

Os vogais,